DECRETO Nº. 12.647

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO 12.615, DE 20 DE JUNHO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12, da Lei nº 6.351, de 16 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços:

a) Conselheiro Titular: Emerson Nunes Ribeiro (NR)
Conselheiro Suplente: Dayane Ulisses de Oliveira

b) Conselheiro Titular: Ewerton Dutra de Mendonça
Conselheiro Suplente: José Nilton Teodoro

c) Conselheiro Titular: Thiago Nunes Lemos (NR)
Conselheiro Suplente: Juliano Soares Prado (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de agosto de 2.017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município